

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.240/2015**

Aprova o funcionamento da Escola Municipal Sebastião Albano, com a oferta da Educação Infantil (pré-escola) e do Ensino Fundamental – anos iniciais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.658/2015 (Processo CEE n.º 003/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-07-2015,

RESOLVE:

Aprovar o funcionamento da Escola Municipal Sebastião Albano, situada na Avenida Manoel Alves da Fonseca, n.º 267, Bairro Vila Vicente, município de Barra de São Francisco, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES, com a oferta da Educação Infantil (pré-escola) e do Ensino Fundamental – anos iniciais, a partir do início do ano letivo de 2002.

Vitória, 13 de julho de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de julho de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação